



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 017/2021 de 26/01/2021.

“ALTERA O DECRETO 004/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera-se o Decreto 004/2020 de 04/01/2021, onde o Escopo passa a vigorar “Decreto 004/2021” e no Art. 2º acresce-se a seguinte escrita:

1 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITA DE RECURSO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	R\$ 9.652.900,00
RECEITA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 847.100,00
Total Geral da Receita	R\$ 10.500.000,00

ARTIGO 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional. Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 26/01/2021.
NP nº 0216/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.